
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº39/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Substituir o servidor **Paulo Sérgio Alves Silva**, matrícula: 83395, 1º membro da Portaria nº 01/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022, de 04/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2022, a partir de 01/09/2022, pela servidora **Janáina Monteiro Chaves**, matrícula: 81886, 1º Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/09/2022.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9C68EAA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2022. Edição 3302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>